

# A PROVINCIA.

ASSIGNATURA :

Anno . . . . . 24000  
Semestre . . . . . 12000  
Trimestre . . . . . 8000

## FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

DIRECTOR

**Manoel José de Oliveira.**

REDACTORES — DIVERSOS.

PUBLICA SE

A's Quartas e Sabados.

Anuncios a 40 rs por linha  
Folha avulsa 100 reis.

Anno II.

Desterro. — Quarta-feira 27 de Dezembro de 1871.

N. 98

### PEDIDO.

Regamos aos srs. assignantes deste jornal, que ainda se achão em atraso, a terem a bondade de mandar satisfazer suas assignaturas até o fim deste mez, para não haver interrupção na entrega ou remessa.

Aos que não o fizerem, deixaremos de enviar o jornal, illim luando-os da respectiva lista.

Fóra da capital podem pagar nos nossos correspondentes, ou nos no mes já indicamos.

DA REDACÇÃO.

### AO CORPO ELEITORAL DE SANTA CATHARINA.

A opinião livre e independente da provincia, representada por seu conspicuo corpo eleitoral, acaba de conferir-me a subida honra de inscrever meu nome na lista triplice, que deve ser apresentada á Corôa para a escolha de seu representante no Senado: nenhuma mais grata distincção podéra esperar, que aquella que, traduzindo a confiança e estima de meus conterraneos, vem generosamente recahir sobre minha obscuridade.

Se até hoje tenho sempre observado os deveres, que me prendem a vós, como filho do mesmo torrão, sem olvidar um momento os arduos mandatos, que me haveis confiado, tenho recebido tambem, é mister confessal-o, a mais elevada das recompensas, achando sempre entre vós amigos dedicados, e juizes justos e benevolos.

Mais uma divida acabo de contrahir para com vosco, divida de gratidão e insolvel por isso; guarda-la-hei, entretanto, empenhando por ella o resto de minhas forças e de minha vida, assegurando á cada um de vós com verdadeira cordialidade, o meu reconhecimento.

Vosso conterraneo e amigo

BARÃO DA LAGUNA.

Rio de Janeiro, 12 de Dezembro de 1871



### PARTI OFFICIAL.

### Governo provincial.

Extracto de Expediente de dia 16 de Dezembro de 1871.

Ao dr. chefe de policia, n. 244. — Communica á s. s. que mandou apresentar dous guardas policias, requisitados em officio n. 441.

Expediu-se ordem ao commandante interino da força policial.

A' fazenda provincial, n. 352. — Tendo de ser contractados os reparos indispensaveis no edificio do matadouro publico d'além do estreito, informe qual o melhor meio de realisar-se o pagamento quando seião arrematados taes concertos.

Ao commandante interino da força policial. — Autorisando a eliminar da força policial o 2.º sargento graduado de cavallaria, Francisco José de Souza, conforme requerem.

A' camara municipal do Tubarão. — Remette para informar o requerimento de Gaspar Xavier Neves, dirigido á S. A. a Princesa Imperial Regente, pedindo como indemnisação, meia legua de terras de frente com uma de fundos, no lugar denominado—Gravala.

Dia 18.

A' thesouraria, n. 543. — Remette o periodico *Provincia*, onde vem publicado o decreto n. 4815 de 11 de Novembro findo e as instruções a que elle se refere.

A' fazenda provincial, n. 353. — Manda pagar ao colono José Pereira de Madsico a quantia de 16000 rs. pela condução da mala de Lages.

Circular aos juizes de direitos, municipais, vigarios e promotores publicos. — Remettendo o n. 95 do periodico *Provincia* onde vem publicado o decreto n. 4815 de 11 de Novembro a que se refere o mesmo decreto.

Ao sr. vice-consul de S. M. Britanica. — Declarando que deve solicitar directamente do presidente do tribunal do jury a dispensa da presente sessão.

Dia 19.

A' thesouraria, n. 544. — Communica que o medico das colonias Itajahy e Principe D. Pedro entrou, a 16 de Novembro findo, no exercicio de suas funcções.

A' mesma, n. 545. — Communica que o promotor publico da comarca d'Itajahy, dr. Herculano Mayarte Franco, deu parte de doente nesta data, conforme participação telegraphica do juiz de direito respectivo.

Ao dr. chefe de policia, n. 245. — Communica que forão dadas as providencias á fim de serem pagas pelas estações competentes todas as despesas de sustento fornecido a presos pobres nas diversas cadeas.

A' fazenda provincial, n. 354. — Communica que o professor de 1.ª letras da villa d'Itajahy, Manoel Agostinho Demoro, reassumio, no dia 25 de Novembro proximo findo, o exercicio do seu cargo, renunciando o resto da licença de dous meses.

A' mesma, n. 355. — Manda annunciar o concurso para o fornecimento de sustento aos presos pobres da cadeia da capital.

Ao presidente do tribunal do jury. — Remettendo copia da communicação do sr. vice-consul de S. M. Britanica, á fim de s. s. tomar na consideração que lhe merecer.

Deu-se conhecimento ao sr. vice-consul.

Dia 20.

Telegramma aos juizes de direito d'Itajahy e S. Francisco. — Solicitando com urgencia as informações que lhes forão exigidas por officios de 7 e 15 do corrente.

Officiou-se neste sentido ao juiz de direito interino de Lages.

Dia 21.

A' thesouraria, n. 546. — Communica que o juiz de direito interino da comarca de S. Francisco no-

meou para exercer provisoriamente o cargo de promotor publico da mesma comarca, o cidadão José Emydio Nobrega.

A' mesma, n. 547. — Remette copia do telegramma do director interino das colonias Itajahy e Principe D. Pedro, á fim de s. s. prestar sua informação á respeito.

A' fazenda provincial, n. 356. — Communica que o alferes de cavallaria da força policial Eduardo Augusto de Noronha, apresentou-se, no dia 20 do corrente, ao commandante interino d'aquella força.

Ao commandante interino da força policial. — Para informar quantos sargentos graduados existem além do que se refere a proposta de s. m. datada de 19 do corrente.

Dia 22.

A' thesouraria, n. 548. — Remette copias dos avisos do ministerio d'agricultura e fazenda, relativamente á vinda de 116 emigrantes para a colonia D. Francisca e 43 para a Blumenau.

Communicou-se aos directores das colonias D. Francisca, e Blumenau e ao agente da colonisação.

A' mesma, n. 549. — Remette copia do officio do agente da sociedade colonizadora de 1849, communicando a vinda dos 116 emigrantes.

Identico ao agente da colonisação.

Ao dr. chefe de policia, n. 246. — Communica que expediu ordem para que o guarda policial vindo de S. Francisco por doente, seja substituido por outro.

Expediu-se ordem ao commandante da força policial.

A' fazenda provincial, n. 357. — Communica que nomeou o engenheiro D. Eugenio Frederico de Lossio para, com o procurador fiscal, verificar se a obra que se está fazendo na igreja matriz desta capital está em meio.

Officiou-se ao engenheiro Lossio.

A' mesma, n. 358. — Manda contractar por um anno com Serafim Coelho da Costa a passagem do Estreito.

Ao commandante da conhoneira Henrique Dias. — Communica que expediu ordem para ser tratado na enfermaria militar, officio de fazenda, Pedro José Nunes.

# A PROVINCIA.

Desterro, 27 de Dezembro de 1871.

### Ao partido conservador da Provincia.

O dever nos impõe a obrigação de mostrar-mos com evidencia e lucidez a traição de que forão victimas alguns membros muito distinctos do partido conservador, por occasião da eleição de Membros da Assembléa Legislativa Provincial, que deverá funcçãoar no bienio de 1872 e 1873, e nos leva, como orgão do partido, a ventilar as causas que moverão a certos individuos inexperientes a promovel-a, sem nenhum resultado mais do que o stigma que de semelhante procedimento lhes proveio; bem como a defender aquelle que, procedendo sempre com lealdade, tem feito inauditos sacrificios pessoais e pe-



cuniaros para sustentar o brio, a autonomia e a dignidade do dito partido.

Não ha de remota epocha que os monopolistas de serviços alheios procurão a discordia entre membros proeminentes da situação, mas impíficas tem sido todas as artimanhas de que não usado por que a verdade ainda mesmo mais tarde, sempre apparece, supplanta a perfidia e a mentira.

Eis nos pois, como o romero que buscado o lugar sagrado para cumprir sua promessa, chega finalmente a depositar ante o altar as premissas de sua salvação.

Para começar-mos com fundamento a clarear o espirito publico, publicaremos uma serie de artigos, no curso dos quaes demonstraremos a nenhuma razão de ser da nefanda traição, e sem que procuremos esculpir na fronte dos traidores o ferrete da ignominia, com facilidade defenderemos aquelle que, por momentos soffreu com impassibilidade a mais nojenta e crua guerra, até d'aquelles mesmos a quem outr'ora salvára da masmorra, a quem restituira a liberdade e fôra receber seus bens que se achavão sequestrados e d'outros que levantados e cheios de honras prodigalizadas pelo partido, não passão de pouco experientes em materia politica.

Assim he que tomaremos como ponto de partida a eleição senatorial que vem de findar em Novembro deste anno.

Logo que ficou vaga na camara vitalicia a cadeira de Senador por esta Provincia, o partido indigitou como seu principal candidato o Exm Sr. Conselheiro de Guerra, Barão da Laguna.

Era, porem, necessario q', com este, mais dous candidatos fossem apresentados. Varias erão então as opiniões, e o Directorio do Gremio Conservador tendo de pleitear a eleição devia tratar de escolher seus candidatos.

Convocado o partido, em capital, conforme as bases regimentaes, esta em duas reuniões consecutivas votou para essa escolha, a qual feita por escrutinio, ficou encerrada em involucros feixados, lacrados e rubricados pelo Directorio para ser apurada a votação depois da eleição primaria. Assim se cumpriu, lavrando-se as actas que se seguem.

(Continúa.)

## COMMUNICADOS.

### Os manejos da opposição.

Os miseros adversarios, intitulados *liberaes*, animando a dissidencia tecem elogios balofos aos traidores !!.

E o que significa isso, senão que á todo o transe, por toda e qualquer forma, querem ver arredado, o homem que, firme na vanguarda do partido conservador, lhes faz sombra, lhes mette medo ?!

No campo de batalha, á quem se dirigem tiros certeiros, se não aos vultos que parecem mais importantes na columna inimiga ?

E assim se procede por que é sabido que, o corpo sem cabeça não prosegue !.

Eis o motivo por que hoje, esses leprosos hydrophobos, sacudindo as caudas, como em signal de festa aos traidores dissidentes, á quem por muitas vezes avançarão e morderão, latem arripiados contra o chefe do partido conservador o Sr. Manoel José de Oliveira !!.

O fundo porém de taes elogios, a manifestação de praxer que mostrão os cynicos e depravados redactores da *Regeneração* que nem se quer sonberão respeitar a dor do offendido, do atraiçoado, significa e exprime claramente que será um triumpho para o partido *liberal* o arredar se da vanguarda do partido *conservador* o Sr. Manoel José de Oliveira !!.

Sim, sejamos francos !

Pois quem, qual dos dissidentes está habilitado a dirigir o partido ?

O conego Eloy ? que nem soube motivar o des-

pacho no protesto, que nom um contra protesto soube formular, e que para se ver livre do embaraço em que se achou, mandou pelo secretario da mesa declarar que aquella recuzava-se a acceitar o protesto *que lhe foi apresentado em tempo* e recusado contra a expressa disposição da lei ?!

O conego Eloy que sendo o presidente da mesa, mandou que o secretario fizesse o despacho, que por ella devia ser dado ?

Isso é vergonha, imaginar-se, e por isso não creio que seja o conego Eloy quem vá dirigir a turma revolta dos traidores dissidentes !.

Quem, portanto, está no caso de dirigir o partido ?

O Sr. Estaniásio Valerio da Conceição ?

Não, não... não !..

O Sr. Domingos Luiz da Costa ?

Não, mil vezes não !

Quem por tanto, senão o Sr. Mafra, que de todos aquelles *dissidentes conservadores*, é o *conservador* que mais se recomenda pelo seu pergaminho de bacharel ?..

D'ahi nasceirá tudo ! O Sr. Mafra terá cuidado de fazer brotar do seio da propria *dissidencia*, a arvore protectora á cuja sombra possão *refrescar-se os exhaustos liberaes* ! !.

Por isso é que os nojentos redactores da *Regeneração*, battem palmas, prevendo a aurora do seio da triumpho ! !

Quem sabe se não é o proprio Sr. Mafra, quem assim escreve ?

Sim, o Sr. Mafra hade patrocinar a causa dos *liberaes*, hade sacrificar os interesses do povo, em beneficio d'aquelles, porque o Sr. Mafra que apenas servio de instrumento, de degrão aos dissidentes de *bôta fóra*, para a preterição do Sr. Manoel José de Oliveira, que se deixou converter em instrumento de intriga, que figurou como causa motriz de discordia, o Sr. Mafra, repito, é liberal, liberal extremado, inimigo da actual situação ! !.. inimigo fidalgo do gabinete 16 de Julho de quem por circulars, ou em um manifesto já se declarou victima !.

Se o leproso e depravado redactor da *Regeneração* n. 337, se admirou, de ter o Sr. Manoel Marques Guimarães, se retirado a fazer meza em separamento, porque não se admira agora de ver que o seu correligionario Manoel da Silva Mafra, bacharel *sábio, intelligente, erudito, muito circumspetto, honesto, e probo*, servio de pomo de discordia, juntando-se aos traidores dissidentes ? !.

Porque não se admira de ver que esse introduzidor de palavras novas, na lingua Portuguesa, por ex: *ferimento contuso, reposta* etc. — se deixou levar ao palco hediondo do circo onde o palhaço representa o ridiculo papel de provocador de touros bravios, vestido de encarnado com a bandeirola na mão, com as narinas abertas, olhando para o amphitheatro, pedindo aplausos ao povo que o despreza, dando-lhe com a ponta do pé nas faces *cor de havana* !.

Isso é que é um máo exemplo dado pelo Sr. Mafra, aos seus proprios correligionarios !..

Essa é a prova evidente de que o partido *liberal* está em vacillação, e que só expedindo do si *phosphoros volantes e intromettidos*, é que se poderá suster por mais tempo sobre o trapezio em que se acha montado ! Volantinos — desgraçados !..

Vergonha e execração aos que se prestarão a servir não de intermediarios, por que entre dous partidos politicos adversarios, não pode haver combinação de paz ou de accordo, mas sim de transfuga disfarçado, de traidores que mais tarde hão de apunhalar aos levianos dissidentes que sem recommendação alguma, sem declaração se quer de ter o Sr. Mafra renegado suas arrowas creanças politicas, o receberão de braços abertos, sem ver que muitas vezes sob a capa da *hypocrisia* enco-bre-se o punhal do assassino !.

Levianos !.. Sois como o inexperto pastor da fábula que acolheis em vosso seio a vibora traiçoera, que mais tarde nos hade levar a beira da sepultura ! !.

Lembra-vos do preceito divino: *Quem com ferro fere, com ferro será ferido*.

Feriste com o aguçado punhal do traidor, vosso benefeitor e amigo, a quem dias antes elogiaveis, a quem deveis milhares de favores, mais tarde soreis também duplamente feridos pelo traidor que acolhestes, que por mera variedade substituístes por aquelle !.

A voz da reprobção publica, ouvireis agora, ella vos repetirá incessantemente a vossa condemnação, lavrada pelo vosso proprio punho, e quando mais tarde dormires o sono dos mortos, essa

mesma voz irá quebrar o profundo silencio d'aleluia tumulo, e vos hade bradar sempre :

Traidores !..

Amostrinha.

No penultimo numero d'este jornal mostrámos ao publico quanto valia a logica do Sr. Crespo, e hoje vamos ver e apreciar a sua *engenhosa* grammatica, como algures promettemos.

A lingua dos Lucenas, dos Barros, dos Vieiras, dos Camões, não pôde ser mais maltratada por aquelle a quem um *diploma* impõe o dever sagrado de protegê-la, e cultivá-la.

Sentimos profundamente tornar claras como a luz do meridiano — a nullidade e fraqueza do illustre escriptor de batos. Mas se em nosso espirito se anima o nobre sentimento da compaixão, e se é isto natural ao coração humano, a justiça e o interesse de todos pedem, que aquelle que se constitue *réo*, venha responder pelos seus crimes perante a sociedade em que vive.

O Senhor Doutor tem um pergaminho — não é um homem *commun* ou *ordinario*, e por isso deve ter em muita conta accusações d'esta natureza. Mas para que mais rodeio s ?

Comecemos desde já o nosso trabalho pelo *distico* do monumento gothico, que hade levar o seu aulor ás galerias de alguma exposição universal, se bem que já pertença ao museu de raridades.

Banca rota, eis o *distico* do *padrão de gloria* a que nos referimos.

Bella orthographia ! Talvez seja erro typographico, posto que a palavra se veja repetida do mesmo modo.

Mas não fazemos d'isto cavallo de batalha, por quanto temos cousas maravilhosas, *estupendas*, que fazem não só gemer o pobre Coruja, que improficuamente gastou o seu tempo com o *eximio factor de libellos*, intitulado — *pathica* ; mas até com ellas os meninos de escola ficão boquiabertos.

Vamos transcrever *ipsis verbis et virgulis* um dos periodos da *taboa rasa*, eil-o :

O *funcionalismo*, inclusive a policia *credora* de vencimentos. « DE » dois mezes findos, a provincia sobrecarregada com a *enorme divida* de trinta a quarenta contos de reis, relativo ao exercicio corrente, paradas as obras publicas urgentes por falta de fundos e no *deseMBOLSO* de grandes quantias, alguns empreiteiros de outras já concluidas !

Vejamos isto.

O *funcionalismo* — é do genero *femenino* ?

*Credora* — concorda com policia ?

Então o que diz do *funcionalismo* ? Ficou no tinteiro ?

Não, mas... é o mesmo — o *funcionalismo* é *credora*.

Relativo é adverbio ou refere-se á divida ou aos trinta contos ?

Adverbio nunca foi, nem é; nunca vi *divida relativa*, nem *trinta contos relativo*.

Bella concordancia do adjectivo com o seu substantivo !

Vamos adiante *Doutor*; por que estes erros são dos *typos*.

O *Doutor* falla dos mezes de Outubro e Novembro ou de dois mezes quaesquer ?

E' certo que não falla do mez de Junho.

Se quer determinar os dois mezes — diga *dos*, e não — *de*.

Mas o final d'este periodo é magnifico... paradas as obras publicas urgentes por falta de fundos e no *deseMBOLSO* de grandes quantias, alguns empreiteiros de outras já concluidas.

As obras publicas é que estão no *deseMBOLSO* ? Não — alguns empreiteiros.

Continuando : diz — que o presidente veio para desvanecer-se das honras do cargo, elle, simples bacharel em disponibilidade, e assiduo — FREQUENTE — das calçadas da rua do Ovidor.

Apenas diremos á este respeito, que o assiduo — *fasente* — d'estas bellezas — é muito *desprezante* — das regras as mais comensinhas da grammatica portugueza, mas o que não podemos deixar passar em silencio é que se diga que S. Ex., sem ser dotado d'esse dom singular de previnir acontecimentos, combinar circumstancias, captar adhesões, a que chamamos — DE *uno* administrativo, veio precipitar-nos no abismo.

Abismados devem ficar todos os leitores, vendo aquelle — DE — timo sabir da penna de um bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas ; boquiabertos devem ficar todos com aquelle — FREQUENTE, com aquelle — DE dois mezes



findos, com o funcionalismo — credora, com o — relativo — sem concordancia, não vindo a palmatoria o *desembolso* escripto com q.

Todas estas crespas bellezas vem servir de cupula ao padrão de gloria do muito conhecido escriptor de bontes — Doutor — Augusto Luiz Crespo.

Glorias ao Ministro do Imperio, que acrescentou ao curso de preparatorios o exame de portuguez.

O motivo de tal medida é a grammatica do Senhor Crespo, que em quatro ou cinco periodos commette uma duzia de erros palmares; o fim é evitar que se enxovalhe um pergaminho que traduz — sciencia.

Lastimamos o Senhor Crespo, porque o nosso alvo não é desmoralisá-lo, mas sim para que cuide de esandar os rudimentos da grammatica portugueza, de modo que não se reproduza decepções d'esta ordem.

Muito desejamos que aproveite esta lição, e que se deixe de andar insultando á Deos e ao mundo com os seus *parvos escriptos*.

*O mono encrespado.*

## NOTICIARIO.

Foi nomeado pelo Presidente da Provincia uma commissão para incumbir-se da organisação de signaes telegraphico por meio de bandeiras da barra do norte ao morro do Antão desta Capital, sendo a mesma commissão composta dos Srs. José Cardoso da Costa, como Presidente, Antonio Luiz do Livramento, Thezoureiro, e Luiz Carlos de Saldanha e Souza, como pagador.

Entrou do Rio de Janeiro o Paquete Camões no dia 26 do corrente mez, trazendo dactas até 23.

Dos Jornaes que recebemos constão as seguintes noticias.

Foi nomeado chefe de policia desta provincia, o juiz de Direito Dr. Luiz Duarte Pereira.

O Dr. juiz de Direito Guilherme Cordeiro Coelho Cintra, chefe de policia da Provincia do Rio Grande do Sul.

O Dr. Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, Juiz de Direito da comarca da Laguna.

O Dr. Ignacio Accioli de Almeida, Juiz de Direito da comarca de S. José.

O Dr. Manoel Martins Torres, Juiz de Direito da comarca de Lages.

O Dr. José da Motta de Azevedo Corrêa, Juiz de Direito da comarca de Cabo-Frio, na Provincia do Rio de Janeiro.

O Dr. José Hygino Duarte Pereira, Juiz substituto da Capital da Provincia de Pernambuco.

O Cidadão Luiz Pedro da Silva, Tenente Coronel Chefe do Estado Maior do commando superior da G. N. da Laguna e Lages.

Foi exonerado, a seu pedido, o chefe de secção da Thezouraria desta provincia, Carlos Galdino de Souza, da commissão de inspector da mesma thezouraria, e nomeado para substituí-lo na quella commissão, o 1.º escripturario da thezouraria de Pernambuco, Januario Constancio Monteiro de Andrade.

Acha-se vago o cargo de Secretario do Governo desta provincia, em consequencia de ter sido nomeado o Dr. Tristão de Alencar Araujo Junior, Juiz Municipal e de Orbhãos do termo de Maranguape, na provincia do Ceará.

A Camara Municipal da Cidade da Laguna, dirigiu ao governo imperial uma felicitação pela promulgação da lei emancipadora de 28 de Setembro, a qual foi agradecida pela presidencia do Conselho de ministros.

Por cartas particulares da Corte, consta ter sido exonerado, a seu pedido, o Exm. Sr. Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, do cargo de Presidente desta Provincia. Não garantimos a noticia, mas, a ser exacta, desejamos a S. Ex. feliz regresso.

Por acto da presidencia, datado de 23 do corrente, foram nomeados para membros do conselho director da instrução publica, os seguintes cidadãos: José Ramos da Silva Junior, Balduino Antonio da Silva Cardoso, conego Joaquim Eloy de Medeiros, José Delino dos Santos, dr. José Ferreira de Mello, dr. Joaquim dos Remedios Monteiro, Silvio Pellico de Freitas Noronha e José Joaquim de Souza Angelo.

No dia 31 acaba o prazo para substituição das notas de 2000 rs., as quaes são as que tem no centro a palavra — dois — em letras verde, no lado esquerdo — decreto de 1.º de Junho de 1833 — e no lado direito — as armas imperiaes —.

Dessa data em diante soffrem o desconto mensal de 10 por cento progressivamente até extinguir-se o seu valor.

Em virtude de alterações feitas nas viagens dos vapores da linha do Sul, os paquetes sahem do porto do Rio de Janeiro nos dias 2 e 23 de cada mez, os que tocam neste porto, e directamente para o Rio Grande do Sul a 13. Chegão aqui a 5 e 26 de cada mez.

## A PEDIDO.

### Eleição de S. José.

Pergunta-se ao Tenente Coronel Gaspar Xavier Neves, com que direito escreveu para um dos traidores na capital, dizendo que aqui foi trahido pelos Eleitores que rotarão no distincto chefe do partido conservador, o Advogado Manoel José de Oliveira?

O Tenente Coronel Gaspar Xavier Neves já se esqueceu dos favores que deve áquelle honra, que tanto trabalhou para o tirar da prisão quando n'esta cidade, se achava pronunciado em crime de peculato?

Se já se não lembra desse grande beneficio, os que sabem ter-lhe sido prestado gratuitamente, não podem deixar de estranhar o procedimento que teve para com quem ainda a pouco trabalhou para obter-lhe quitação e livrar-lhe seus bens do sequestro, em que estavam!

De mais, o Tenente Coronel Gaspar Xavier Neves pensa que os Eleitores deste Municipio são seus escravos?

Engana-se muito e dia virá em que fique desenganado. Saiba que só por traição a maioria d'elles deixaria de votar no denodado chefe do partido conservador desta provincia, porque elle é merecedor dos suffragios populares por seus serviços, patriotismo, merecimentos, saber, virtudes e excellentes qualidades.

Se o Tenente Coronel Gaspar é ingrato, não deve de julgar os mais por si. Fique sabendo que muitos dos Eleitores votarão enganados, porque o Tenente Coronel Gaspar Xavier Neves não teve a franquesa de lhes dizer que, por cauza da demanda, excluia o nome do nosso amigo, a quem dedicamos sympathia.

S. José 25 de Dezembro de 1871.

*Um Eleitor da roça.*

O Sr. André Berrouças.

Desgraçadamente a Provincia de Santa Catharina tem servido de peioça ao Srs. André Berrouças.

Ou seja pelo desejo de se poder defender perante a opinião pública que o encara sem o perder de vista, ou seja mesmo para illudir ao Governo Imperial, esse Sr. Engenheiro avançou elogios á si proprio (vituperios) servindo-se como de escudo com a obra feita n'esta desventurada Provincia, que lhe grangeou o *habito da rosa*!

Seria melhor que S. S. confessasse que seus amigos tomando por base o mais pequeno e imperfeito trabalho, (incompleto) de S. S., illudiu com elle o Governo Imperial, que julgando sem ver, e só pelo que lia, concedeu-lhe o célebre *habito da rosa*!

Si á esse trabalho é que S. S. deve semelhante condecoração, nós os catharinenses lhe aconselhámos que arranque-a do peito, ou vá depositá-la nas mãos d'esses amigos que a grangearão á tróço de falsas informações com que illudirão o Governo Imperial; se á esse trabalho é somente á que S. S. deve essa condecoração que tanto decanta, se é isso o seu unico — *padrão de gloria*, — a prova evidente do maior de todos os seus feitos, como sem a minima modestia disse S. S., lhe aconselhámos de novo que rompa o seu pergaminho de engenheiro, e vá passear á Costa d' Africa onde achará acolhimento, o onde poderá ser ouvido sem ser refutado!

Aqui não! Basta de illusões; queremos realidades, e não venha o Sr. das *Dócas* dizer do alto da tribuna da imprensa, — que o Paiz lhe deve, porque elle prestou relevantes serviços á Santa Catharina! . . .

Para provarmos que o Sr. Engenheiro nada fez n'esta Provincia que prestasse, que apenas tratou de occupar a attenção do Governo, de passar o seu tempo aqui com meras futilidades, fazendo jus á gôrdos vencimentos, basta dizer que o seu *padrão de gloria* é o seguinte:

Uma escavação, ou antes um buraco transversal em terrenos da Fortaleza de Santa Cruz, de feição abobadado que S. S. christou de — *Paiz de polvora*! . . .

Is pois resumidamente esboçado a farronice de *herde das Dócas*! e dos — *paides*.

*O Catharinense.*

### O dia de beneficio, é a vespera da ingratição.

Lançamos mão d'esta sublime verdade por ter analogia com as scenas inconvenientes que tiveram lugar no dia 17 do corrente.

Surprehendido o nosso amigo, Sr. Manoel José de Oliveira, (salvas honrosas excepções) recebeu dos Judas a verdadeira recompensa dos favores até então prestados.

Não nos admira que a traição produzisse seus effeitos, quando a boa fé, é uma dessas virtudes que eleva o homem na sociedade; porém o que é de lastimar, é que amigos seus que a pouco lhe aperlavão as mãos, conferindo-lhe este titulo —, esquecessem tudo, e dominasse em seus sentimentos — a ingratição —!

O que vemos: — aqui um pai de familia, vergado ao peso de seus infortunios, victima de á muito de uma occulta perseguição, e vendo-se só, busca o amparo da lei, e para colher um livello a seus soffrimentos, corre, e vem pedir auxilio á sombra de uma protecção! Quem, acolheu as suas supplicas? Essa mesma victima de hontem, que escutando a voz de sua consciencia, de braços abertos recebe o infeliz pai e não poupa esforços, fadigas, trabalhos e sacrificios para confundir a calúnia, fazendo sobressahir a justiça.

Elle tudo conseguiu! Ajudou a enchugar as lagrimas da desolada esposa e dos queridos filhos! E qual a recompensa de tantos beneficios?

— A ingratição!

Occulte-se por modestia o nome d'aquelle que soube ser grato ao nosso amigo Sr. Manoel José de Oliveira.

Ali, um moço de aspirações ambicionando o commando de um corpo da G. N., sem cessar, lembrava a esses amigos, tambem de hontem, e surprehendido por ter obtido o complemento dos seus desejos . . . ninguem negará que para tal fim, concorreu o nosso amigo Sr. Manoel José de Oliveira. E qual a recompensa?

— A ingratição!



Sim, elles tudo esquecerão!  
Vimos reproduzir-se n'esse dia o que ha de mais revoltante!

Na face do amigo de outr'ora jogou-se o d'esto. Insultarão o Santuario da lei, e o homem do Evangelho — surdo á sublimidade d'essa virtude, deixou de encarnar a verdade nos espiritos menos esclarecidos!

Fizerão com que desapparecessem todas as conveniencias, e em seus sentimentos ferio-se o insulto. Descoberta a traição, mesmo assim, o nosso amigo Sr. Oliveira, triumphou, porque conheço não só aquelles que lhe erão desleaes, como os seus verdadeiros amigos.

Justus.

**Resultado dos exames nas escolas publicas da freguezia de S. Francisco de Paula de Canasvieiras.**

**SEXO MASCULINO.**

Ler correctamente; escrever por ditação; grammatica portugueza (regencia); arithmetica até jures compostos, comprehendendo-se decimales, fracções ordinarias e complexas, regra de companhia simples e composta, proporções geometricas directas e inversas; nomenclatura do novo systema de pesos e medidas na razão decupla; e doutrina christã:

Approvedos plenamente e com louvor.

Sebastião Antonio de Magalhães, filho de Antonio José de Magalhães.

Manoel Antonio de Souza, filho de Antonio Gonçalves de Souza.

Approvedos plenamente.

Manoel José de Lemos, filho de D. Lourença Custodia de Lemos (viuva).

Serafim Americo J. da Silva, filho de Americo José da Silva.

Ler bem; escrever cursivo por traslado; quatro especies em inteiros e suas applicações; e doutrina christã.

Approvedos plenamente.

Francisco Gomes da Cunha, filho de Justo Gomes da Cunha.

Manoel Jacintho de Bitancourt, filho de Francisco Manoel Pacheco.

Francisco Pedro Nunes, filho de D. Maria Luiza de Jesus (viuva).

Francisco Aprigio Barbosa, filho de Manoel Antonio Barboza.

Canasvieiras, em 12 de Dezembro de 1871.

O professor vitalicio  
Thomaz Francisco Xavier.

Examinador — Manoel Teixeira d'Oliveira.

Inspector de districto — Manoel Luiz Alves de Brito.

**SEXO FEMININO.**

Plenamente approvedos em leitura; escripta, doutrina christã, sendo as duas primeiras em arithmetica até regras de trez e as mais em quatro especies.

D. Maria Thomazia Xavier, filha de Thomaz Francisco Xavier.

D. Norberta Henriqueta de Brito, filha de José Luiz Alves de Brito.

D. Maria Joaquina Pereira Sardá, filha de Joaquim Pereira Sardá.

D. Adelaide Adelia de Lemos, filha de D. Lourença Custodia de Lemos.

D. Adelaide Maria d'Assumpção, filha de Alexandre Manoel de Bittencourt.

D. Roza Teixeira de Oliveira, filha de Manoel Teixeira de Oliveira.

A professora  
Amalia Carlota Xavier.

Examinador — José Isidro Abrão.

Damasio M. de Oliveira

Inspector — M. L. A. de Brito.

**Fatal realidade.**

Não sabemos a razão porque os sacerdotes que se envolvem em politica, procurão sempre fazer parellas uns com os outros.

O Revd. Padre — Arabe safado — que era apontado como depravado e vil — foi ultimamente igualado, por um seo collega que se diz honesto!

Homem traidor collocou-se muito abaixo em grão inferior, em infima degradação em relação ao primigeiro.

E é um Sacerdote, um ministro de christo quem se converte em Judas e traidor, assim traiçoo com infamia aquelle de quem se dizia amigo.

E' um novo Padre — Arabe safado que temos por fazer parella com o alias conhecido Padre das crioulas. E é um Padre que se diz talentoso, risonho e coradinho, sem-

pre alegre; porem sempre falso. Quem ignora q' *onde está o maior cessa o menor*: é elle quem não sabe formular um contra protesto; é elle quem não sabe dar um despacho!

Que sandéo!

(A irmã da viuvinha.)

**SONETO.**

Offerecido ao honrado R. C. — J. E. de M. . . .

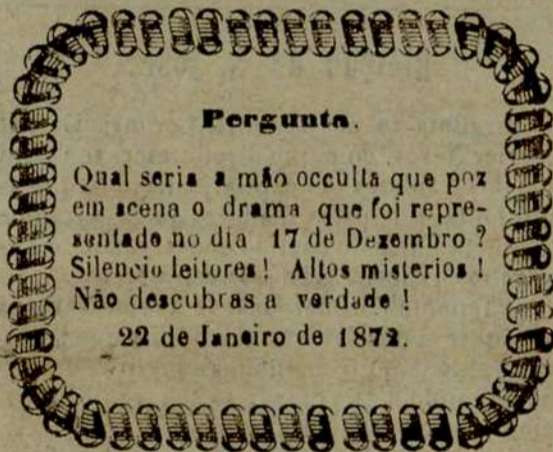
Vilão traidor, infame, desprezível.  
Mizero cão leprozo, — depravado. —  
Eu te desprezo. sim oh! desgraçado.  
Com nojo e execração imprescriptível!

Sinto immensa alegria indiscriptível.  
Por te fallar assim, — por ser forçado.  
A fazer este verço accommodado  
A ti, fera cruel — homem terrível!

Quem és? de quem descendes? De traidores.  
Que a morte fez callar lingua ferina,  
Fez cessar a das familias — os horrores!

Conhecida qual é a tua sina,  
Conhecidos por tantoteos humores.  
Prosegue, cão leprozo, alma canina.

(A irmã da viuvinha.)



**Pergunta.**

Qual seria a mão occulta que poz em scena o drama que foi representado no dia 17 de Dezembro?  
Silencio leitores! Altos misterios!  
Não descubras a verdade!

22 de Janeiro de 1872.

**ANNUNCIOS.**

**Vice-consulado da Republica Argentina, em S. Francisco.**

Pelo encarregado do vicé-consulado da republica Argentina, em S. Francisco, se ha de arrematar, por conta de quem pertencer, no dia 24 (vinte quatro) de Janeiro proximo fucturo, á porta do dito encarregado, na rua da Carioca a requerimento do capitão Eduardo Spillet, á Escuna argentina, arribada e condemnada n'este porto denominada « Casual » S. Francisco 26 de Dezembro de 1871.

Francisco Xavier Caldeira

Encarregado do vice consulado.

Previna-se de ordem, do Illm. Sr. Doutor Inspector Geral da Instrução publica aos candidatos que se inscreverão para o concurso ás cadeiras vagas ou interinamente providas, que devem procurar informar se nesta repartição de seus requerimentos, e de quaes os dias designados para os respectivos exames

Secretaria da Inspectoria Geral da Instrução publica da Provincia de Santa Catharina, em 26 de Dezembro de 1871

O 2.º Official servindo de Secretario

João Antonio da Costa.

**Atenção.**

O abaixo assignado tendo de retirar-se para fora da Cidade por incommodo de sua saude, offereço a quem convier as compras de suas cazas de negocios, sendo uma á Rua Auréa n.

18 de secos e molhados, que se venderá juntamente com a caza, ou alugará esta, convindo ao comprador.

A outra é a Rua da Lapa n 3 canto da Constituição, loja de selleiro, Baúleiro, colchoeiro e todos os mais objectos pertencentes a mesma officina.

Na mesma caza trabalha, como mestre, um perfeito official destas obras, acreditado e de todo o conceito.

As pessoas aquem convier podem dirigir-se as mesmas casas para informação, e para tratar dirijão-se ao annunciante. Tambem pede e roga a todas as pessoas que lhe são devedoras o favor de virem saldar suas contas o mais breve que lhes for possível, porque o annunciante tambem quer satisfazer a seus credores.

Desterro 16 de Dezembro de 1871.

José Manoel da Silva.

**SAPOLIO**

**(Asseio Domestico)**

Preparação norte-mericana, sem rival, para lavar pratos e todos os utensilios de cozinha.

Limpa-se com elle objectos de aço ferro, folha, vazilhas de bronze e cobre, facas, garfos e qualquer cutilaria. Remove qualquer nodoa de ferrugem, poeira ou mancha, e isto com mais promptidão que o tijolo, pedra-pomes, esmeril. &

Não tem igual.

Para extrahir dos machinismos a ferrugem, gomma, azeite, e para polir instrumentos de cirurgia, bem como todos os objectos, de superficie lisa e luxente. E de maravilhoso effeito para limpar estatuas de marmore, ou monumentos denegridos pelo tempo, soa-lho. & &

DEPOSITO GERAL.

Rua Augusta n. 3.

**VINHO DO PORTO**

MARCA COROA

Acabão de chegar algumas caixas deste excellento vinho, á Rua Augusta n. 3

Aluga-se uma morada de casas na rua da Princezan 34 e acabada de novo; com 5 quartos, sala, varanda, o solão 3 Armasens, agoa de beber, tanque para lavar, quintal para plantar horta; quem a pretender dirija-se ao proprietario, na mesma rua chacara n. 36; onde tam bem se vende, mel de abelhas de muito boa qualidade a 500 a garrafa. Desterro, 22 de Dezembro de 1871.

Jose Caetano da Silva Pinheiro

Vende-se uma creoula muito sadia de 14 annos de idade que sabe lavar, engumar e osinhar perfeitamente. Para tratar á rua do Livramento casa n. 39

**Vende-se**

o hiate denominado « Maria Helena » lotado em 1,100 alqueires em bom estado com todos os seus pertences

Tambem se vende uma crioula de 21 annos de idade, bonita figura, sadia e sem vicios. Para tratar á rua do Principe com José da Lapa Souza Coentro.

Typ. da — Provincia. —  
Largo de Palacio n. 24.